



RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Aprova o desmembramento do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia (OPO) da Faculdade de Odontologia e a alteração de seu nome para Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente (SCA).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 6 de dezembro de 2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 03/2019 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar o desmembramento do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia (OPO) da Faculdade de Odontologia, com migração da área de Ortodontia e respectivos docentes para o Departamento de Odontologia Restauradora (ODR).

Art. 2º Alterar o nome do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia (OPO) para Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente (SCA).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 18.4 da Resolução Complementar nº 01/98, de 23 de abril de 1998, relativa à organização departamental da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário